

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 03/2017.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 03/2017, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão PR, em 12 de Maio de 2017

18.484.793/0001-27
CEDIMAGEM SERVIÇOS
RADIOLOGICOS LTDA - ME
Octaviano Teixeira dos Santos, 1330
CEP 85.601-030 Centro
Francisco Beltrão Paraná


JAILTO LUIZ BIGUELINI
RG N° 3020431361/SSP - RS
CPF N° 369.568.560-34
SÓCIO/ADMINISTRADOR



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES DA TABELA DO ANEXO I

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 03/2017

A empresa CEDIMAGEM SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA - ME, estabelecida na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, N° 1330, Cep-85.601-030, Centro, cidade de Francisco Beltrão PR, inscrita no CNPJ sob o n° 18.484.793/0001-27, Através do seu Responsável Técnico Jailto Luiz Biguelini DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes (Anexo I) ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO n° 03/2017.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão PR, em 12 de Maio de 2017.

18.484.793/0001-27
CEDIMAGEM SERVIÇOS
RADIOLOGICOS LTDA - ME
Octaviano Teixeira dos Santos, 1330
CEP 85.601-030 Centro
Francisco Beltrão Paraná


JAILTO LUIZ BIGUELINI
RG N° 3020431361/SSP - RS
CPF N° 369.568.560-34
SÓCIO/ADMINISTRADOR



ANEXO IV

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 03/2017

A empresa CEDIMAGEM SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA - ME estabelecida na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1330, Cep-85.601-030, Centro, Francisco Beltrão PR, inscrita no CNPJ n.º 18.484.793/0001-27, através do presente, credenciamos o Sra Marines Câmara, portador da cédula de identidade n.º 64396897 do CPF n.º 88085287900 a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Publico n.º 03/2017, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.



Francisco Beltrão PR, em 12 de Maio de 2017.

18.484.793/0001-27
CEDIMAGEM SERVIÇOS
RADIOLOGICOS LTDA - ME
Octaviano Teixeira dos Santos, 1330
CEP 85.601-030 Centro
Francisco Beltrão Paraná


JAILTO LUIZ BIGUELINI
RG N.º 3020431361/SSP - RS
CPF N.º 369.568.560-34
SÓCIO/ADMINISTRADOR



CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA – EPP

CNPJ: 08.432.272/0001-72 Inscrição Estadual: ISENTO

Fone/fax: (46) 3524-4040

e-mail: cedimagem.financeiro@hotmail.com

000162

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A

Prefeitura do Município de Francisco Beltrão.
End.: Rua: Octaviano Teixeira dos Santos 1000, Centro.
CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

Comissão de Licitações.
Chamamento Público Nº 003/2017.

A empresa **CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA – EPP**, estabelecida na Rua Romeu Lauro Werlang, 1575 – Centro, cidade de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o nº 08.432.272/0001-72, através do presente, credenciamos a Sra. Marínes Camara, portador da cédula de identidade nº 6.439.689-7 – SSP-PR e do CPF nº 880.852.879-00, a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Publico n.º 003/2017, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, 17 de Maio de 2017.



CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA – EPP.
Giovani Biguelini.
Sócio Administrador.
CPF nº 442.990.280-15.
RG nº 7031603421 SESP/RS.

08.432.272/0001-72
CENTRO DE RESSONÂNCIA
MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA.
R. Ver. Romeu L. Werlang, 1575
Centro - CEP 85601-010
Francisco Beltrão - Paraná



CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA – EPP

CNPJ: 08.432.272/0001-72 Inscrição Estadual: ISENTO

Fone/fax: (46) 3524-4040

e-mail: cedimagem.financeiro@hotmail.com

000163

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

À

Prefeitura do Município de Francisco Beltrão.
End.: Rua: Octaviano Teixeira dos Santos 1000, Centro.
CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

Comissão de Licitações.
Chamamento Público Nº 003/2017.

08.432.272/0001-72**CENTRO DE RESSONÂNCIA
MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA.**R. Ver. Romeu L. Werlang, 1575
Centro - CEP 85601-010

Francisco Beltrão - Paraná

Prezados Senhores.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Exame/Procedimento	Valor unitário R\$
59	Biopsia hepática (percutânea) guiada por Ultrassonografia, Tomografia, Ressonância Magnética ou Raio X – com sedação.	R\$ 1.200,00
60	Sedação para exame de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética (para crianças e/ou pacientes com necessidades especiais).	R\$ 300,00
75	Angioressonância Cerebral.	R\$ 268,75
76	Ressonância Magnética de Articulação Temporo-Mandibular - Bilateral.	R\$ 268,75
77	Ressonância Magnética de Coluna Cervical/Pescoço.	R\$ 268,75
78	Ressonância Magnética de Coluna Lombo-Sacra.	R\$ 268,75
79	Ressonância Magnética de Coluna Torácica.	R\$ 268,75
80	Ressonância Magnética de Crânio.	R\$ 268,75
81	Ressonância Magnética de Sela Túrcica.	R\$ 268,75
82	Ressonância Magnética de Membro Superior (unilateral).	R\$ 268,75
83	Ressonância Magnética de Tórax.	R\$ 268,75
84	Ressonância Magnética de Mama - Unilateral.	R\$ 268,75
85	Ressonância Magnética de Mama – Bilateral.	R\$ 268,75
86	Ressonância Magnética de Abdômen Superior	R\$ 268,75
87	Ressonância Magnética de Bacia/Pelve/Abdômen Inferior.	R\$ 268,75
88	Ressonância Magnética de Membro Inferior – Unilateral.	R\$ 268,75
89	Ressonância Magnética de Vias Biliares/Colangiogramia	R\$ 268,75

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal.

- CAPACIDADE MÉDICA: 01 médico;
- CAPACIDADE DE MÁQUINAS: 02 máquinas;
- CAPACIDADE DE EXAMES/MÊS: 600 (seiscentos) exames/mês.

Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 1575 – Centro.
Francisco Beltrão- PR. CEP: 85.601-020.

CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA – EPP

CNPJ: 08.432.272/0001-72 Inscrição Estadual: ISENTO

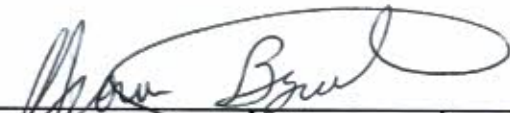
Fone/fax: (46) 3524-4040

e-mail: cedimagem.financeiro@hotmail.com 000165

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

Francisco Beltrão, 17 de Maio de 2017.



CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA – EPP.

Giovanni Biguelini.

Sócio Administrador.

CPF nº 442.990.280-15.

RG nº 7031603421 SESP/RS.

08.432.272/0001-72

**CENTRO DE RESSONÂNCIA
MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA.**

R. Ver. Romeu L. Werlang, 1575

Centro - CEP 85601-010

Francisco Beltrão - Paraná



CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA 000166
CONTRATO SOCIAL

GIOVANI BIGUELINI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul n.º 1221, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-050 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 7031603421, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul e portador do CPF MF n.º 442.990.280-15; **JAILTO LUIZ BIGUELINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado na rua Vereador Romeu L. Werlang n.º 1575, 1.º andar, Centro, CEP 85601-010 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 3020431361, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul e portador do CPF MF n.º 369.588.560-34; e **MARCIO GONÇALVES MACEDO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, médico, residente e domiciliado na Rua Octaviano T. dos Santos n.º 830, apto n.º 13, CEP 85601-030 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 3045905258, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul, e portador do CPF MF n.º 712.140.380-34; **RESOLVEM**, constituir uma sociedade simples limitada nos termos dos artigos 997 a 1.038 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), que se regerá também pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome de **CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA**, e terá a sede, foro e domicílio na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang n.º 1575, Centro, CEP 85601-010 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de Serviços de Ressonância Magnética.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará as atividades em 01 de dezembro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

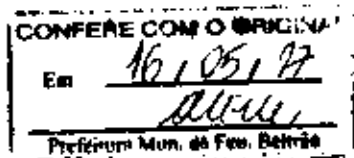
CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social será no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que será integralizado em moeda corrente do país neste ato, assim distribuído entre os sócios:

GIOVANI BIGUELINI-.....	68% - 272.000 QUOTAS - R\$ 272.000,00
JAILTO LUIZ BIGUELINI-.....	30% - 120.000 QUOTAS - R\$ 120.000,00
MARCIO GONÇALVES MACEDO-.....	02% - 8.000 QUOTAS - R\$ 8.000,00
TOTAL-.....	100% - 400.000 QUOTAS - R\$ 400.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas ou oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que pretenda ceder ou transferir a totalidade, ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem interesse na aquisição, a



**CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA
CONTRATO SOCIAL**

cessão das quotas se fará na proporção da participação de cada sócio no Capital Social. Decorrido o prazo concedido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **GIOVANI BIGUELINI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo único: É vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas aos negócios e interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram que será aplicado a regência supletiva pela Lei das Sociedades Anônimas, como regras subsidiárias, no que não é previsível, para as Sociedades Empresárias nos artigos do Novo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em _____

Prefeitura Mun. de Feo. Beltrão

**CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA
CONTRATO SOCIAL**

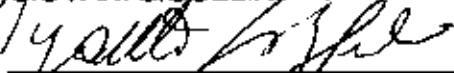
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias, de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que valha na melhor forma do direito.

Francisco Beltrão, 30 de outubro de 2006.



GIOVANI BIGUELINI




JAILTO LUIZ BIGUELINI

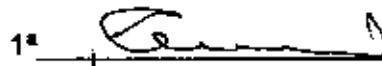


MARCIO GONÇALVES MACEDO

VISTO EM 10.11.2006


Roberto C. Bandeira Sedor
Advogado - OAB-PR 19.452
Fone: (46) 524-1800
Francisco Beltrão - PR

Testemunhas:

1ª 

RENIR ALEXANDRE COMUNELO

RG 856.808 PR

2ª 

JAIR PEDRO COMUNELO

RG 1.168.537 PR

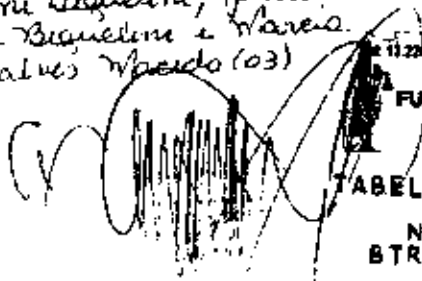
53558

2497

A-635



Giovanni Biguelini, Jailto
Luiz Biguelini e Marcio
Gonçalves Macedo (03)



11220 de 1907/2004
SELO
FUNARPEN

TABELIONAT
DE
NOTAS
BTRB5314

CARTÓRIO ARION CAVACHEIRO
BON 01517

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/10/17
Mun. de Francisco Beltrão
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão



10

000168

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.432.272/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/11/2006
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-13 - Serviços de litotripsia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG	NÚMERO 1575	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-4040	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/05/2017** às **09:35:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/05/2017






MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA - EPP
CNPJ: 08.432.272/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:56:11 do dia 03/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2017.

Código de controle da certidão: **9272.A263.B4F2.858A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016250107-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.432.272/0001-72**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº9549/2017

RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA

CNPJ: 08.432.272/0001-72

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 108821

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

ALVARÁ: 108821

ENDEREÇO: R VER ROMEU LAURO WERLANG, 1575 - Q 173 L 02A - CENTRO CEP: 85601010 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serviços de ressonância magnética

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 03/05/2017

DATA DE VALIDADE: 02/07/2017

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJ2X58Q3RU

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 03/05/2017 - 01:54:31
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08432272/0001-72
Razão Social: CENTRO DE RESSONANCIA MAG DO SUDOESTE LT
Endereço: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1575 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2017 a 01/06/2017

Certificação Número: 2017050302571160132728

Informação obtida em 03/05/2017, às 13:56:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.432.272/0001-72
Certidão n°: 128239265/2017
Expedição: 03/05/2017, às 13:57:10
Validade: 29/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.432.272/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000174

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
77.816.510/0001-66
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

ALVARÁ n° 108821

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo n° 7393/2006 de 24/11/2006 concede alvará de licença para localização a:

Razão social CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA
Nome fantasia CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA
CNPJ/CPF: 08.432.272/0001-72
Localização R VER ROMEU LAURO WERLANG, 1575 - Q 173 L 02A - CENTRO Área utilizada: 50,00
Atividades SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00.

Emitido em 20/02/2017	Válido até INDETERMINADO
---------------------------------	------------------------------------

MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/07

Observações

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Dir. Depto. de Fiscalização

Thiago Luiz Fabrini
Fiscal Tributário - Dec. 434/2012
Secretaria Municipal de Finanças

Secretário Municipal de Finanças

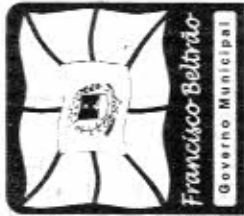
ELIO FELICIO ROUQUIES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE FINANÇAS

CONFERE COM O ORIGINAL!

Em

16/05/17

Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 2641 / 2016

RAZÃO SOCIAL

CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUD LTDA

NOME FANTASIA

CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUD

CNPJ//CPF

08.432.272/0001-72

ENDEREÇO

RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1575

BAIRRO

CENTRO

RAMO ATIVIDADE

SERV RESSONANCIA MAGNETICA

DATA DA VISTORIA

12/12/2016

RESPONSÁVEL TÉCNICO

GIOVANI BIGUELINI

VALIDADE

12/12/2017

CRM 14035



ROSE MARGUARDA
Secretária Municipal de Saúde
Francisco Beltrão - PR

Guacira T. Mazzochin
Enfermeira COREN 43172
Vigilância em Saúde

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

12/5/2017
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA

Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 16/12/2006 ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 9/5/2017				
Nome:	CNES:	CNPJ:		
CENTRO DE RESSONANCIA	5180953	08432272000172		
Nome Empresarial:	CPF:	Personalidade:		
CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA EPP	--	JURÍDICA		
Logradouro:	Número:			
VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG	1575			
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	CENTRO	85601010	FRANCISCO BELTRAO	PR
Tipo Unidade:	Sub Tipo Unidade:	Gestão:	Dependência:	
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	OUTROS	MUNICIPAL	INDIVIDUAL	

PROFISSIONAIS SUS	
Médicos	0
Outros	3

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
Total	2

Atendimento Prestado	
Tipo de Atendimento:	Convênio:
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL	SUS
AMBULATORIAL	PARTICULAR
Fluxo de Clientela:	
ATENDIMENTO DE DEMANDA REFERENCIADA	

Leitos

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos			
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
RESSONANCIA MAGNETICA	3	3	SIM

Resíduos/Rejeitos
Coleta Seletiva de Rejeito:
RESIDUOS COMUNS

Instalações Físicas para Assistência		
AMBULATORIAL		
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
CLINICAS ESPECIALIZADAS	1	0
Serviços de Apoio		
Serviço:	Característica:	

Serviços Especializados

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

À

Prefeitura do Município de Francisco Beltrão.
End.: Rua: Octaviano Teixeira dos Santos 1000, Centro.
CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

Comissão de Licitações.
Chamamento Público Nº 003/2017.

A empresa **CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA**, situada à Rua: Ver. Romeu Lauro Werlang, 1575 – Centro – Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ nº: 08.432.272/0001-72; Declara o médico responsável pelos exames:

Médico responsável: **Giovani Biguelini**.
CPF nº: **442.990.280-15**.
CRM – PR nº: **14035**
Especialidade: **Radiologia**.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 17 de Maio de 2017.



CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA – EPP.

Giovani Biguelini.
Sócio Administrador.
CPF nº 442.990.280-15.
RG nº 7031603421 SESP/RS.

08.432.272/0001-72
CENTRO DE RESSONÂNCIA
MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA.
R. Ver. Romeu L. Werlang, 1575
Centro - CEP 85601-010
Francisco Beltrão - Paraná



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CEDELA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de identificação nos termos da Resolução CFM nº 206/73



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Nome: GIOVANI BIGUELINI

CRM-PR: 140235 DATA DE INSCRIÇÃO: 21/02/1994

VIA: 1 DATA DE NASCIMENTO: 02/06/1965

Giovanni Biguelini
ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO: ARLINDO BIGUELINI

HERNINIA BOLZANI T. BIGUELINI

NATURALIDADE: SÃO PEDRO DO SUL-RS

RG: 7031603421/SSP-PR

DATA DE EMISSÃO	TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA
08/03/1994	83789904	21	37

CPI: 44299028015 LOCAL E DATA DE EMISSÃO: CURITIBA-PR, 14/12/2009

Miguel Abramo Afonso
ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16, 05, 17

[Handwritten signature]

Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

CERTIFICADO

Conselho Regional de Medicina do Paraná

Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº 0002932-PR
CNPJ 08.432.272/0001-72
Inscrição 03/10/2007
Validade 03/10/2017

Razão Social CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA
Nome Fantasia CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE

Endereço RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1575 - CENTRO Francisco Beltrão - PR
Município Francisco Beltrão - PR
CEP 85601010

Responsável Técnico 0014035-PR GIOVANI BIGUELINI
Classificação SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 03/10/2017**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível a fiscalização.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/05/17
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

LUIZ ERNESTO PUJOL
PRESIDENTE

Curitiba, 24 de outubro de 2016

000173



CRM-PR



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CERTIFICADO



O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná de acordo com as Resoluções CFM n.º 1286/89 e n.º 1288/89, certifica que registrou no livro n.º 15 às folhas 7348 sob o n.º 7348 a qualificação do médico

Dr. **GIOVANI BIGUELINI**
na especialidade de **RADIOLOGIA**
com validade em todo o Território Nacional.

Curitiba 28 de JULHO de 19 97

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/05/17
Prefeitura Mun. de Fco. Reinho

Luiz Sallim Emed
PRESIDENTE
LUIZ SALLIM EMEID

Daibes Galati Vieira
SECRETÁRIO
DAEBES GALATI VIEIRA

[Handwritten signature]

CRC-CEDIMAGEM

**CENTRO DE ESTUDOS DE
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

Programa Credenciado pela CNRM/MEC Parecer nº 11/96 de 30/05/96

CERTIFICADO

GIOVANI BIGUELINI

Certificamos que o Dr. _____

CRM 22156 nº, RS UF, concluiu Residência Médica na área

básica de _____ no período de _____ a _____ e na

área de concentração RADIOLOGIA no período de 03/01/95 a

31/12/96 a quem conferimos o **TÍTULO DE ESPECIALISTA**, de acordo

com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial em 09/07/81.

Caxias do Sul 31 / 12 / 96



Diretor do Programa



Coordenador do Programa

Médico Residente

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/05/17

Alina
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE
UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE


O Reitor da Universidade do Rio Grande no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **MEDICINA** em 17 DE DEZEMBRO DE 1993, confere o título de

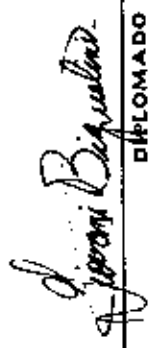
Médico

Giovani Biguelini

filho de Arlindo Biguelini e de Herminia Bolsan Taschetto Biguelini, nascido a 02 de junho de 1965 natural do Rio Grande do Sul e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

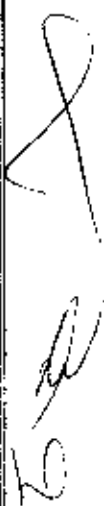
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/05/12
Presidente Mun. de Fca. Beltrão


COORDENADOR


DIPLOMADO

Rio Grande, 18 de DEZEMBRO de 1993.


REITOR



CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA – EPP

CNPJ: 08.432.272/0001-72 Inscrição Estadual: ISENTO

Fone/fax: (46) 3524-4040

e-mail: cedimagem.financeiro@hotmail.com

000183

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura do Município de Francisco Beltrão.
End.: Rua: Octaviano Teixeira dos Santos 1000, Centro.
CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

Comissão de Licitações.
Chamamento Público Nº 003/2017.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 003/2017, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão - PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 17 de Maio de 2017.



CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA – EPP.

Giovanni Biguelini.

Sócio Administrador.

CPF nº 442.990.280-15.

RG nº 7031603421 SESP/RS.

08.432.272/0001-72
CENTRO DE RESSONÂNCIA
MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA.
R. Ver. Romeu L. Werlang, 1575
Centro - CEP 85601-010
Francisco Beltrão - Paraná



CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA – EPP

CNPJ: 08.432.272/0001-72 Inscrição Estadual: ISENTO
Fone/fax: (46) 3524-4040 e-mail: cedimagem.financeiro@hotmail.com

000184

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES DA TABELA DO ANEXO I

À

Prefeitura do Município de Francisco Beltrão.
End.: Rua: Octaviano Teixeira dos Santos 1000, Centro.
CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

Comissão de Licitações.
Chamamento Público Nº 003/2017.

A empresa **CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA – EPP**, estabelecida na Rua Romeu Lauro Werlang, 1575 – Centro, cidade de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o nº 08.432.272/0001-72, através do seu Responsável Técnico Giovani Biguelini; DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes (Anexo I) ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2017.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

Francisco Beltrão, 17 de Maio de 2017.



CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA – EPP.
Giovani Biguelini.
Sócio Administrador.
CPF nº 442.990.280-15.
RG nº 7031603421 SESP/RS.

08.432.272/0001-72
CENTRO DE RESSONÂNCIA
MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA.
R. Ver. Romeu L. Werlang, 1575
Centro - CEP 85601-010
Francisco Beltrão - Paraná



ANEXO V

OFICIO DE APRESENTAÇÃO

FRANCISCO BELTRAO, 16/05/2017

NOME FANTASIA: C M ANTUNES CLINICA MEDICA

RAZÃO SOCIAL: C M ANTUNES CLINICA MEDICA EIRELI

RUA: MINAS GERAIS, 599 - CLINICA VITA BAIRRO ALVORADA

CEP: 85.601-060 FONE: 3524 - 7266

CNPJ: 25.208.929/0001-31

AO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO / COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REFERENTE: EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO n° 03/2017

PRÉZADOS SENHORES

APRESENTAMOS E SUBMETEMOS A APRECIÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS, A ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE TEMOS A OFERECER:

- | | |
|--|----------|
| 92- FIBROBRONCOSCOPIA PARA ANALISE LARINGO-TRAQUEOBRONQUICA | 800.00 |
| 93- FIBROBRONCOSCOPIA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO E OU COLETA DE MATERIAL COMO LAVADO BRONCOALVEOLAR E BIOPSIAS TRANS E ENDOBRÔNQUICAS | 1.000.00 |
| 94 - ESPIROMETRIA | 120.00 |

NO CONSULTORIO TEMOS A POSSIBILIDADE DE REALIZAR ESPIROMETRIA COM SALA E APARELHO PROPRIO PARA ESTE FIM. SERÁ POSSIVEL REALIZAR ATÉ 40 ESPIROS/MÊS OU MAIS CONFORME NECESSIDADE.

OS EXAMES DE BRONCOSCOPIA DEVERÃO SER REALIZADOS EM AMBIENTE HOSPITALAR DEVIDO A NECESSIDADE DE SEDAÇÃO, MONITORIZAÇÃO CARDIOPULMONAR E USO DE OXIGÊNIO TERAPIA. O NÚMERO DE EXAMES DEPENDERÁ DE HORARIO DISPONIVEL NO CENTRO CIRURGICO E OU SALAS DE ENDOSCOPIA, PODENDO CHEGAR A 10 PROCEDIMENTOS AO MÊS OU MAIS. NESSE CASO TENHO A OFERECER O APARELHO PARA O PROCEDIMENTO.

DECLARAMOS TAMBÉM QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESSE PROCESSO SÃO VERDADEIRAS E QUE TEMOS CIÊNCIA DE QUE, POR EVENTUAIS INCONSISTÊNCIAS, ESTAREMOS SUJEITOS ÀS PENAS PREVISTAS NO ART 299 DO CODIGO PENAL.

ATENCIOSAMENTE

DRA CLAUDIA MOSCHEN ANTUNES

CPF 840.039.109-82 RG 4.985.187-1

25.208.929/0001-31
 CM ANTUNES CLINICA MEDICA
 Eireli - ME
 R. Minas Gerais, 599 sala 02
 B. Alvorada - Cep: 85.601-060
 Francisco Beltrão - PR

Claudia Antunes

HO

[Handwritten signature]

**C M ANTUNES CLINICA MÉDICA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

CLAUDIA MOSCHEN ANTUNES, brasileira, solteira, maior, nascida em 09/02/1973, natural de São Lourenço do Oeste SC, Médica com Registro no CRM PR sob nº 018809/PR, portadora da Carteira de Identidade nº 4.985.187-1 expedida pela SSP PR e CPF nº 840.039.109-82, residente e domiciliada à Avenida Brasil nº 360 Apto 02, Centro, Pato Branco, Pr cep 85501-071, Constitui uma EIRELI Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de: **C M ANTUNES CLINICA MÉDICA EIRELI**, e terá sede e domicílio na Rua Minas Gerais nº 599 sala 02 Edifício Belo Horizonte, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão, Paraná, cep 85601-060.

Cláusula 2ª : O capital social será de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

Nome	%	Quantidade de quotas	Valor da quota	total
Claudia Moschen Antunes	100	89.000	1,00	89.000,00

Cláusula 3ª : O objeto social da EIRELI será: **Atendimento em Pronto Socorro e Unidades Hospitalares para atendimento a Urgências e UTI, Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica; Clínica Médica Ambulatorial com recurso para realização de exames complementares, Consultas Médica, Serviços de Diagnóstico por Método Ópticos, Endoscopia e outros Exames Análogos.**

Cláusula 4ª : A Eireli iniciará suas atividades em 29/06/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª : A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli caberá a Titular **CLAUDIA MOSCHEN ANTUNES**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

25.208.929/0001-51
CM ANTUNES CLINICA MEDICA
Eireli - ME
R. Minas Gerais, 599 sala 02
B. Alvorada - Cep 85.601-060
Francisco Beltrão - PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 15:03 SOB Nº 41600470770.
PROTÓCOLO: 144096523 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601114148. NIRE: 41600470770.

C M ANTUNES CLINICA MÉDICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**C M ANTUNES CLINICA MÉDICA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª : Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª : A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª : O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª : Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª : O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª : Fica eleito o foro de Pato Branco, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

25.208.929/000130
CMANTUNES CLINICA MEDICA
Eireli - ME
R. Minas Gerais, 599 sala 02
B. Alvorada - Cep. 85.601-060
Franci



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 15:09 SOB Nº 41600470770.
PROTOCOLADO: 164096523 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601224140. NIRE: 41600470770.

C M ANTUNES CLINICA MÉDICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**C M ANTUNES CLINICA MÉDICA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco, Pr 23 de Junho de 2016




 x
 CLAUDIA MOSCHEN ANTUNES

2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERNANO PARACENA - NOTARIO
Rua Caramuru, 321 - Pato Branco - PR - Fone: (41) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de CLAUDIA MOSCHEN ANTUNES, 026304 Pato Branco-PR, 05 de junho de 2016 - 13:40:00h - R\$17,93 (VCC 47,48), Furejus: R\$1,98 + Selo: R\$ 0,75

Em Teste da Verdade: RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO - Substituto

Selo Digital N° uJoxc.91NjQ-tP650-1PpVE.nhCS -

confirma em <http://funarpen.com.br>



25.208.929/0001-31
 CMANTUNES CLINICA MEDICA
 Eireli - ME
 R. Minas Gerais, 599 sala 02
 B. Alvorada - Cep: 85.601-060
 Francisco Beltrão - PR !



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 15:09 SOB N° 41600470770.
 PROTOCOLO: 164096523 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601114140. NIRE: 41600470770.
 C M ANTUNES CLINICA MÉDICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

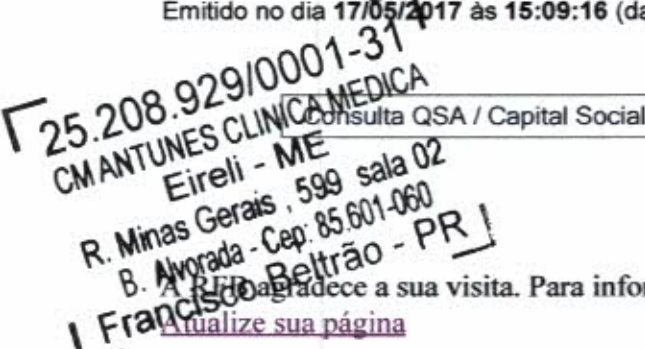
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.208.929/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2016
NOME EMPRESARIAL C M ANTUNES CLINICA MEDICA EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C M ANTUNES CLINICA MEDICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 599	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.601-060	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (11) 8542-7007	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/05/2017 às 15:09:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


25.208.929/0001-31
CMANTUNES CLINICA MEDICA
 Eireli - ME
 R. Minas Gerais, 599 sala 02
 B. Alvorada - Cep: 85.601-060
 Francisco Beltrão - PR



Preparar Página para Impressão

Agradecemos a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui.](#)
[Atualize sua página](#)



000100



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **C M ANTUNES CLINICA MEDICA EIRELI - ME**
CNPJ: **25.208.929/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:57:01 do dia 10/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2017.
Código de controle da certidão: **403E.8382.7A4F.A73D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

25.208.929/0001-31
CMANTUNES CLINICA MEDICA
Eireli - ME
R. Minas Gerais, 599 sala 02
B. Alvorada - Cep: 85.601-060
Francisco Beltrão - PR

000191



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº10807/2017

RAZÃO SOCIAL: C M ANTUNES CLINICA MÉDICA EIRELI - ME

CNPJ: 25.208.929/0001-31

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 306308

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 306308

ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 599 - SALA 02 - ALVORADA CEP: 85601060 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 17/05/2017

DATA DE VALIDADE: 16/07/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5J2X58R2R8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 17/05/2017 - 03:13:38
Qualquer rasura invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016317696-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.208.929/0001-31**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

25.208.929/0001-31
CMANTUNES CLINICA MEDICA
Eireli - ME
R. Minas Gerais, 599 sala 02
B. Alvorada - Cep: 85.601-060
Francisco Beltrão - PR

[Handwritten signature]
10

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 25208929/0001-31**Razão Social:** C M ANTUNES CLINICA MEDICA EIRELI ME**Endereço:** RUA MINAS GERAIS 599 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2017 a 08/06/2017**Certificação Número:** 2017051003423284699607

Informação obtida em 17/05/2017, às 14:39:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

25.208.929/0001-31
CM ANTUNES CLINICA MEDICA
Eireli - ME
R. Minas Gerais, 599 sala 02
B. Alvorada - Cep: 85.601-060
Francisco Beltrão - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C M ANTUNES CLINICA MEDICA EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.208.929/0001-31

Certidão n°: 128980938/2017

Expedição: 17/05/2017, às 14:42:33

Validade: 12/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C M ANTUNES CLINICA MEDICA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.208.929/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

25.208.929/0001-31
CMANTUNES CLINICA MEDICA
Eireli - ME
R. Minas Gerais, 599 sala 02
B. Alvorada - Cep: 85.601-060
Francisco Beltrão - PR!

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número: 306308

Nome Fantasia: C M ANTUNES CLINICA MEDICA

Razão Social: C M ANTUNES CLINICA MÉDICA EIRELI

CNPJ: 25.208.929/0001-31

Inscrição Municipal:

Atividade Principal (CNAE) 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Exerce no endereço), 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos (Exerce no endereço), 8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Exerce no endereço)

Município: Francisco Beltrão **Endereço:** RUA MINAS GERAIS, 599, SALA 02, ALVORADA

CEP: 85601060

Local e data: Francisco Beltrão, terça, 30 de agosto de 2016

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

HORÁRIO COMERCIAL DAS 06:00 ÀS 22:00

Código de Autenticidade: **16NJAWJS1V**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO HELIO MILTON CONRADO JUNIOR"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

25.208.929/0001-31
CM ANTUNES CLINICA MEDICA
Eireli - ME
R. Minas Gerais, 599 sala 02
B. Alvorada - Cep: 85.601-060
Francisco Beltrão - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa  Fácil

LICENÇA SANITÁRIA
Número 2109/2016

Razão Social: C M ANTUNES CLINICA MÉDICA EIRELI

Nome Fantasia: C M ANTUNES CLINICA MEDICA

CNPJ: 25.208.929/0001-31

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 599, SALA 02, ALVORADA

CEP: 85601060

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Atividade(s) Secundária(s): 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos, 8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente, 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Responsável Técnico: CLAUDIA MOSCHEN ANTUNES

Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 22 de agosto de 2016

Validade: sábado, 19 de agosto de 2017

-
-
-
-
-
-

BERNADETE ROSA DE SOUZA
Diretora do Departameto de Vigilância em Saúde

Observação

R.T: CLAUDIA MOSCHEN ANTUNES CRM PR 18809

Código de Autenticidade: 16TSM6WHVK

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO Alexandre Gonçalves Lizardo

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

25.208.929/0001-31
CMANTUNES CLINICA MEDICA
Eireli - ME
R. Minas Gerais, 599 sala 02
B. Alvorada - Cep: 85.601-060
Francisco Beltrão - PR

[Handwritten signature]

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de licitações

Referente: Edital de Chamamento Publico nº 03/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Preponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Publico, sob nº03/2017, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão – PR, que fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Publico, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor publico da ativa, ou empregado de empresa publica ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, em 16 de maio de 2017

Dra Claudia Moschen Antunes

CPF: 840 .039.109-82 / RG 4.985.187-1



25.208.929/0001-31
CMANTUNES CLINICA MEDICA
Eireli - ME
R. Minas Gerais , 599 sala 02
B. Alvorada - Cep: 85.601-060
Francisco Beltrão - PR

25.208.929/0001-31
CMANTUNES CLINICA MEDICA
Eireli - ME
R. Minas Gerais , 599 sala 02
B. Alvorada - Cep: 85.601-060
Francisco Beltrão - PR



000198

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE23/5/2017
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA

Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 27/11/2016 ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 9/5/2017				
Nome:		CNES:	CNPJ:	
C M ANTUNES CLINICA MEDICA		9109447	25208929000131	
Nome Empresarial:		CPF:	Personalidade:	
C M ANTUNES CLINICA MEDICA EIRELI ME		--	JURÍDICA	
Logradouro:		Número:		
MINAS GERAIS		599		
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
SALA 02	ALVORADA	85601060	FRANCISCO BELTRAO	PR
Tipo Unidade:	Sub Tipo Unidade:	Gestão:	Dependência:	
CONSULTORIO ISOLADO		MUNICIPAL	INDIVIDUAL	

PROFISSIONAIS SUS	
Médicos	0
Outros	0

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
Total	1

Atendimento Prestado	
Tipo de Atendimento:	Convênio:
AMBULATORIAL	PARTICULAR
Fluxo de Clientela:	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA	

Leitos

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos

Estabelecimento não possui Equipamentos Cadastrados

Instalações Físicas para Assistência		
AMBULATORIAL		
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
CLINICAS BASICAS	1	0
Serviços de Apoio		
Serviço:	Característica:	

Serviços Especializados

Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:	Hospitalar:
			Amb.: SUS:	Hosp.: SUS:

Serviços e Classificação

Código:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:	CNES:
---------	----------	----------------	-----------	-------

C M ANTUNES CLINICA MEDICA EIRELI ME

Cnpj nº 25.208.929/0001-31

Endereço: Rua Minas Gerais nº 599 sala 02 Bairro Alvorada,

Cidade: Francisco Beltrão Paraná cep 85601-060

Fone (46)3524-7266

Email: claudiamantunes@hotmail.com

000199

A

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão Pr

Ref. Chamamento Publico nº 003/2017

Relação dos profissionais a disposição para prestação dos serviços com os respectivos documentos de habilitação.

CLAUDIA MOSCHEN ANTUNES- MÉDICA CRM Nº 018809/PR

-Especialista em Medicina Intensiva

- Especialista em Pneumologia

Francisco Beltrão, Pr 22 de Maio de 2017

C M ANTUNES CLINICA MEDICA EIRELI ME

Cnpj nº 25.208.929/0001-31

Claudia Moschen Antunes

Cpf nº 840.039.109-82

Médica e Titular da empresa





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **C M ANTUNES CLÍNICA MÉDICA EIRELI**, CNPJ 25.208.929/0001-31, foi inscrita em 30/01/2017, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **9536**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **CLAUDIA MOSCHEN ANTUNES**, inscrito sob o nº. 18809 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 11/08/2017.

Chave de validação **f482af9fcb39525d264d152d5ae04d57f56eba67**

Emitida eletronicamente via internet em **11/05/2017**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

202000

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 8.209/75

RG / ORGÃO EMISSOR
4.965.187-1/SSP-PR

CPF
840.039.109-62

TÍTULO DE ELEITOR
52888550604

SEÇÃO
134

ZONA
073

DATA DE NASCIMENTO
09/02/1973

NATURALIDADE
SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA, 08/03/2016

0198032

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Nome
CLAUDIA MOSCHEN ANTUNES

CRM-PR
019800/PR

Filiação
VITOR SOARES ANTUNES
AVELI MARIA MOSCHEN
ANTUNES

DATA DE INSCRIÇÃO
19/02/2016

ASSINATURA DO PORTADOR






Handwritten signatures and initials in blue ink.

CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA ME

CNPJ: 01.595.365/0001-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

R. PALMAS, 2140 – NOSSA SENHORA APARECIDA, FRANCISCO BELTRÃO

TEL: (46) 3524 1183 e-mail: clanicamedicafb@hotmail.com**ANEXO V****OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO**

Proponente: Centro Avançado de Oftalmologia do Sudoeste Ltda

CNPJ: 01.595.365/0001-79

Endereço: R Palmas, 2140, Nossa Senhora Aparecida

Fone/e-mail: 46 3524 1183 – clanicamedicafb@hotmail.com

Ao

Município de Francisco Beltrão**Comissão de Licitações****Referente : Edital de Chamamento Público nº 03/2017**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO EXAME/PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO R\$
33	Consulta Oftalmológica, incluindo os exames de mapeamento de retina, ultrassom ocular e topografia.	65,00
34	Retinografia Colorida Binocular.	24,68
35	Ultrassonografia de globo ocular (monocular).	24,20
36	Biometria ultrassônica (monocular).	24,24
37	Retinografia fluorescente binocular.	64,00
39	Campimetria Computadorizada ou Manual com Gráfico.	24,24
40	Topografia Ocular.	24,24

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.




Atenciosamente.

000204



ANDRÉ LUIZ COITINHO

CPF: 035.495.739-28

RG: 6.392.571-3

SÓCIO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000205

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.595.365/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/12/1996
NOME EMPRESARIAL CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PALMAS	NÚMERO 2140	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-650	BARRIO/DISTRITO NSA SRA APARECIDA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/05/2017 às 17:26:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/05/2017





CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/05/77
Almeida
Professora Mista de Fco. Beltrão

CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

CENTRO AVANÇADO DE OPTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA

Nome Comercial

RUA PORTO ALEGRE, 251, 1º ANDAR, SALA 7, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)

PR
UF

85.601.010
CEP

FRANCISCO BELTRÃO, PR

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

12.000

N.º de Cotas

12.000,00

Capital a Integralizar (R\$)

1,00

Valor Unitário/Cota (R\$)

12.000,00

Total do Capital (R\$)

Capital Integralizado (R\$)

(DOZE MIL REAIS)

Capital Total (por extenso)

12.000,00

Em Moeda

Em Bens Móveis (R\$)

Em Bens Imóveis (R\$)

Outros (R\$)

EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.997

Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

15 / 12 / 96

Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até

/ /

31 / 12 /

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem como Objeto Social o ramo de "CLÍNICA OPTALMOLÓGICA".

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

3



CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

[Assinatura]
10 *[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

4

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/05/97
M. L. K.
Prefeitura M. de Fco. Beltrão

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (TRÊS) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

FRANCISCO BELTRÃO PR 10 de DEZEMBRO de 1996
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: [Signature]
Nome: MARCELO LUIZ KURESKI

Ass.: [Signature]
Nome: CYNTHIA EDINEIA HILGEMBERG KURESKI

Ass.: _____
Nome: _____

Ass.: _____
Nome: _____

[Signature]
João Mario F. da Silva
OAB/PR 7.565 - CPF 294.721.309-34

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

TESTEMUNHAS

Ass.: [Signature]
Nome: ELÁVIO DORÉ RG: 12/R 1.014.915 SC

Ass.: [Signature]
Nome: RENATO PAULO BAGATTINI RG: 1.351.010 5 PR

Junta Comercial do Paraná,
Francisco Beltrão
Arquivado n.º 41203568854
por decisão singular em regime aumário
16 DEZ 1996
[Signature]
Neusa Fernandes Souza
RG. 485.998-8

20

**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA
CNPJ N. 01.595.365/0001-79**

MARCELO LUIZ KURESKI, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Médico, residente e domiciliado à Rua Mal. Floriano Peixoto, 607, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, Cep 85.660-000, portador do CPF n. 839.376.849-72 e Cedula de Identidade n. 3.964.189-5, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CYNTHIA EDINEIA HILGEMBERG KURESKI, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Psicologa, residente e domiciliada à Rua Mal. Floriano Peixoto, 607, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, Cep 85.660-000, portadora do CPF n.644.973.649-68, e Cedula de Identidade n. 4.548.363-8, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná; Socios componentes da Sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA, com sede a Rua Palmas, 2140, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão – Pr. CEP n. 85601-650, inscrita no CNPJ sob o n. 01.595.365/0001-79, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 16/12/1996 sob o n. 41203568854, e 1 alteração em 16/02/2004, sob o n. 20040444490, protocolo 04/0444490, 2 alteração em 24/05/2011, sob o n. 20112939775, protocolo 11/293977-5, resolvem, assim alterar e consolidar seu contrato social primitivo e posterior alteração, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Clausula Terceira do Contrato Social onde consta o objeto social da empresa "Clinica de Oftalmologia", Em virtude dessa alteração a Cláusula Terceira do contrato social o objeto social da empresa passa a ser, "86.30-5/03 Clinica medica oftalmológica restrita a consultas, 86.30-5/02 Clinica Oftalmológica com recursos para realização de exames – complementares".

CLAUSULA SEGUNDA – Ingressam na sociedade FABIO RODRIGO KURESKI, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 28/09/1974, natural de Curitiba – Pr., residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Paraná, a Rua DAS FLORES, n.º 570, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cep 85.601-810, portador da RG n.º 6.760.307-9 SSP/PR, expedida em 10/09/2015, e CPF n.º 006.429.589-39, e ANDRE LUIZ COITINHO, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido em 21/03/1978, natural de Pato Branco – Pr., Médico, residente e domiciliado em Dois Vizinhos – Pr., à Rua Osvaldo Aranha, 418, Bairro Centro, Cep 85.660-000, portador da RG n.º 6.392.571-3 SSP/PR, expedida em 18/11/2009 e CPF n.º 035.495.739-28.

CLAUSULA TERCEIRA - Os sócios ingressantes declaram serem conhecedores plenos da situação econômica e financeira da empresa.

CLAUSULA QUARTA - Os sócios ingressantes declaram sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA QUINTA -O sócio MARCELO LUIZ KURESKI, possui R\$ 40.000.00 (quarenta mil) reais, divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2016 16:25 SOB Nº 20165024836.
PROTOCOLO: 165024836 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602199491. NIRE: 41203568854.
CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA
 CNPJ N. 01.595.365/0001-79

cada uma, integralizadas, vende, cede e transfere a FABIO RODRIGO KURESKI, R\$ 40.000,00 (quarenta mil) reais, divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real, cada uma, cujo o pagamento o sócio adquirente o faz em moeda corrente do país, bem como declara ter recebido, dados os seus direitos e haveres sociais perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a titulo for, nem na sociedade e nem do cessionário, dando-lhes plena, raza, geral e irrevogável quitação, vende, A sócia CYNTHIA EDINEIA HILGEMBERG KURESKI, R\$ 40.000,00 (quarenta mil) reais, divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real, cada uma, integralizadas, vende, cede e transfere a FABIO RODRIGO KURESKI, R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos) reais, divididos em 39.200 (trinta e nove mil e duzentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real, cada uma, cujo o pagamento o sócio adquirente o faz em moeda corrente do país, bem como declara ter recebido, dados os seus direitos e haveres sociais perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a titulo for, nem na sociedade e nem do cessionário, dando-lhes plena, raza, geral e irrevogável quitação, vende, cede e transfere a ANDRE LUIZ COITINHO, R\$ 800,00 (oitocentos) reais, divididos em 800 (oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real, cada uma, cujo o pagamento o sócio adquirente o faz em moeda corrente do país, bem como declara ter recebido, dados os seus direitos e haveres sociais perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a titulo for, nem na sociedade e nem do cessionário, dando-lhes plena, raza, geral e irrevogável quitação ficando assim distribuídas.

Nome	Quotas	Valor
FABIO RODRIGO KURESKI	79200	79.200,00
ANDRE LUIZ COITINHO	800	800,00

CLAUSULA SEXTA: Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato Social onde consta: A administração da sociedade caberá ao sócio MARCELO LUIZ KURESKI com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARAGRAFO UNICO - Em virtude dessa alteração. A administração da sociedade caberá ao sócio FABIO RODRIGO KURESKI, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, avaliar, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2016 16:25 SOB Nº 20165024836.
 PROTOCOLO: 165024836 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602199491. NIRE: 41203568854.
 CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA
CNPJ N. 01.595.365/0001-79**

ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato.

CLAUSULA NONA - A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA ME
CNPJ N. 01.595.365/0001-79**

FABIO RODRIGO KURESKI, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 28/09/1974, natural de Curitiba - Pr., residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Paraná, a Rua DAS FLORES, n.º 570, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cep 85.601-810, portador da RG n.º 6.760.307-9 SSP/PR, expedida em 10/09/2015, e CPF n.º 006.429.589-39, e ANDRE LUIZ COITINHO, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido em 21/03/1978, natural de Pato Branco - Pr., Médico, residente e domiciliado em Dois Vizinhos - Pr., à Rua Osvaldo Aranha, 418, Bairro Centro, Cep 85.660-000, portador da RG n.º 6.392.571-3 SSP/PR, expedida em 18/11/2009 e CPF n.º 035.495.739-28; Socios componentes da Sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA ME, com sede a Rua Palmas, 2140, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - Pr. CEP n. 85601-650, inscrita no CNPJ sob o n. 01595.365/0001-79, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 16/12/1996 sob o n. 41203568854, e 1 alteração em 16/02/2004, sob o n. 20040444490, protocolo 04/0444490, 2 alteração em 24/05/2011, sob o n. 20112939775, protocolo 11/293977-5, consolida-se o seu contrato social primitivo e posterior alteração.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA ME".

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede em sede a Rua Palmas, 2140, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - Pr. CEP n. 85601-650.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será de "86.30-5/03 Clinica medica oftalmológica restrita a consultas, 86.30-5/02 Clinica Oftalmológica com recursos para realização de exames - complementares".

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional deste país, assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2016 16:25 SOB Nº 20165024836.
PROTOCOLO: 165024836 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602199491. NIRE: 41203568854.
CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA ME
 CNPJ N. 01.595.365/0001-79

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
FABIO RODRIGO KURESKI	79.200	R\$ 79.200,00
ANDRE LUIZ COITINHO	800	R\$ 800,00
TOTAL	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 16 de Dezembro de 1996.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá individualmente a FABIO RODRIGO KURESKI, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, dar aval, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2016 16:25 SOB Nº 20165024836.
 PROTOCOLO: 165024836 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602199491. NIRE: 41203568854.
 CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/10/2016
 www.empresaefacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA ME
CNPJ N. 01.595.365/0001-79

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma), única via.

Francisco Beltrão - Pr, 05 de Agosto de 2016.

aa) Fabio Rodrigo Kureski
FABIO RODRIGO KURÉSKI

aa) Andre Luiz Cortinho
ANDRE LUIZ CORTINHO

aa) Marcelo Luiz Kureski
MARCELO LUIZ KURESKI

aa) Cynthia Edineia Hilgemberg Kureski
CYNTHIA EDINEIA HILGEMBERG KURESKI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2016 16:25 SOB Nº 20165024836.
PROTOCOLO: 165024836 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602199491. NIRE: 41203568854.

CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2016
www.espresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]
ho

MARILENE VARCHAKI
Escrevente

Retru

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabiruba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax: (41) 3371-2101
SELO 38jTo.9ee3s.vVOgm-PX2E1.Bv5S
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: FABIO RODRIGO... KURESKI, do que dou fé, em test.º da Verdade.....
Curitiba, 11 de agosto de 2016

FABIO RODRIGO *KURESKI*

00251479 (001-001040799)*****

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> e-mail: cartorio@uberaba.pr.gov.br



MARILENE VARCHAKI
Escrevente

TABELIONATO GDDY
Rua João Osório Pasquale, 631 -
FONE: (046) 3581-5350

Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s) da:
GDDY - ANDRE LUIZ COITINHO.....
do que dou fé,
Dois Vizinhos-PR,
15 de Setembro de 2016

Franciele Tadotto Tedesco

FRANCIELE TADOTTO TEDESCO
ESCREVENTE AUTORIZADA
R\$10,66 - R\$0,75(SELO) - 1,98(FUNREJUS)
Operador(a): ELISANE
FUNARPEN-SELO DIGITAL: CrFpc . 919CZ .
euuZT - u2WV5 . yNCS
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1056 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
FLARES CARDOSO (TABELIA - SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)

SELO k6Mnc.988Hj.HnUkf CTRL: b2w7.FC9S
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:-
019419 MARCELO LUIZ KURESKI.....

Em Test.º da verdade.
Francisco Beltrão, 21 de setembro de 2016
Iracema Miranda

Marcelo Luiz Kureski

Iracema Miranda
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
FLARES CARDOSO (TABELIA - SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

SELO 50Mnc.988Hj.a6TOW CTRL: Wtb9s.Ft9S
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:-
019417 CYNTHIA EDINETA WILGENBERG KURESKI.....

Em Test.º da verdade.
Francisco Beltrão, 21 de setembro de 2016
Iracema Miranda

Cynthia Edinete Wilgenberg Kureski



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2016 16:25 SOB Nº 20165024836.
PROTOCOLO: 165024836 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602199491. NIRE: 41203568854.
CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDESTE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

f
h



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA - ME
CNPJ: 01.595.365/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:46:05 do dia 21/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2017.

Código de controle da certidão: **AF5D.0DB7.83E2.2AB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016291490-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.595.365/0001-79**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



000218



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº10532/2017

RAZÃO SOCIAL: CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA - ME

CNPJ: 01.595.365/0001-79

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 60097

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R PALMAS, 2140 - N S APARECIDA CEP: 85605650 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 11/05/2017

DATA DE VALIDADE: 10/07/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJ2X58U2BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 11/05/2017 - 05:31:44
Qualquer rasura invalidará este documento.

000219

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01595365/0001-79
Razão Social: CENTRO AV OFTALMOLOGIA SUDOESTE LTDA
Endereço: R PALMAS 2140 / N SRA APARECIDA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2017 a 23/05/2017

Certificação Número: 2017042402252619464399

Informação obtida em 11/05/2017, às 17:35:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO AVANÇADO DE OPTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.595.365/0001-79

Certidão nº: 128716475/2017

Expedição: 11/05/2017, às 17:35:50

Validade: 06/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO AVANÇADO DE OPTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.595.365/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000221

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-68

R. OCTAVIANO T. DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR



ALVARÁ Nº 60097

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº 519/1997 de 18/02/1997, concede alvará de licença para localização a:

<p>Nome CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA CNPJ/CPF : 01.595.365/0001-79</p> <p>Nome de fantasia CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA</p>	
<p>Localização R PALMAS 2140 N S APARECIDA 85605.650 FRANCISCO BELTRAO - PR</p>	
<p>Atividades CLINICA OFTALMOLOGICA.</p>	
<p>Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00</p>	



<p>Emitido em 15/07/2004</p>	<p>Valido ate</p>
---	-------------------

<p>Área total do imóvel 245,00 m²</p> <p>Observações</p>	<p>Área utilizada pela empresa 245,00 m²</p>
---	---

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de zona de atividade, modificações das características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a denunciar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 40 (quarenta) dias.

IMPORTANTE

Evite multas, auditorias, fiscalizações especiais e outros procedimentos mantendo em dia suas obrigações perante o fisco. Peticionalmente você poderá se Certificar para fins de apresentação, emissão, geração, etc. pelo seu futuro.

Emitido em: Francisco Beltrão, 15 de Julho de 2004.

FRANCISCO BELTRAO, 15 de JULHO de 2004.

Jair Casanova
Dir. Depto. Adm. Tributário

Jair Casanova
Dir. Depto. Adm. Tributária

Neiva B. De Oliveira
Secretária Municipal de Finanças

Neiva B. De Oliveira
Secretária Mun. Finanças

10



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente



Licença Sanitária

Nº. 2102 / 2016

RAZÃO SOCIAL	CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA SUD LTDA
NOME FANTASIA	CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA SUD
GNPJ/CPF	01.595.365/0001-79
ENDEREGO	TRAVESSA PALMAS 2140
BAIRRO	NOSSA SENHORA APARECIDA
RAMO ATIVIDADE	SERV CLIN MEDICA
DATA DA VISITORIA	12/08/2016
RESPONSÁVEL TÉCNICO	MARCELO LUIZ KURESKI
VALIDADE	12/08/2017
CRM	CRM 12703

ROSE DIANA SHUARDA
Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Beltrão - PR

Carolina Rosa de Souza
Diretora Departamento
Vigilância em Saúde

Guaciry T. Mazzochin
Enfermeira Coordenadora
Vigilância em Saúde

Em 18/05/17
Professora Maria de Fátima Beltrão

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

000003

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE11/5/2017
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA POR COMPETÊNCIA : 03/2017

Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 22/4/2003 ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM: /03/2017				
Nome:		CNES:	CNPJ:	
CENTRO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE		2666979	01595365000179	
Nome Empresarial:		CPF:	Personalidade:	
CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIADO SUDOESTE LTDA FB		--	JURÍDICA	
Logradouro:		Número:		
RUA PALMAS		2140		
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	N SRA APARECIDA	85601310	FRANCISCO BELTRAO	PR
Tipo Unidade:	Sub Tipo Unidade:	Gestão:	Dependência:	
CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	sem sub tipo	MUNICIPAL	INDIVIDUAL	

PROFISSIONAIS SUS	
Médicos	1
Outros	0

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
Total	

Atendimento Prestado	
Tipo de Atendimento:	Convênio:
AMBULATORIAL	SUS
AMBULATORIAL	PARTICULAR
SADT	SUS
Fluxo de Clientela:	

Leitos

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos			
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
ULTRASSOM ECOGRAFO	1	1	SIM
Resíduos/Rejeitos			
Coleta Seletiva de Rejeito:			
RESIDUOS COMUNS			

Instalações Físicas para Assistência		
AMBULATORIAL		
Instalação:	Qtde. / Consultório:	Leitos/Equipos:
CLINICAS ESPECIALIZADAS	1	0
Serviços de Apoio		
Serviço:	Característica:	
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PROPRIO	

000224

CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA ME

CNPJ: 01.595.365/0001-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

R. PALMAS, 2140 – NOSSA SENHORA APARECIDA, FRANCISCO BELTRÃO

TEL: (46) 3524 1183 e-mail: clinicamedicafb@hotmail.com

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente : Edital de Chamamento Público nº 03/2017

NOME	CRM
MARCELO LUIZ KURESKI	12.703
ANDRÉ LUIZ COUTINHO	22.929


ANDRÉ LUIZ COUTINHO
CPF: 035.495.739-28
RG: 6.392.571-3
SÓCIO



10

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
 Documento de Identidade nos termos da Lei nº 6.206/75
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

MARCELO LUIZ KURESKI

CPF Nº: 12702 DATA DE INSCRIÇÃO: 03.05.1991
 VIA: 1 DATA DE NASCIMENTO: 06.02.1967

Marcelo Luiz Kureski
 ASSINATURA DO PORTADOR

DURVAL KURESKI
ESPERANÇA FEDER KURESKI
 NATURALIDADE: CURITIBA-PR
 RG: 30641895/SSP-PR
 DATA DE EXPEDICÃO: 21/01/1991
 LOCAL DE EXPEDICÃO: CURITIBA-PR, 19/12/2004

Miguel Afonso de Souza
 ASSINATURA DO PRESIDENTE

000225

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou Fé.
 17 AGO 2011 PR

TABELIONATO FRANCISCO BELTRÃO PR
 Iracema Miranda - Tabelante
 Kelly Cardoso - Tabelante Substituto
 Fábio Junior Cardoso - Tabelante Substituto
 Elaine Cardoso - Escrivão
 Ricardo de Lima Souza - Escrivão
 Marlene Röss Pereira - Escrivão

148416

TABELIONATO FRANCISCO BELTRÃO PR
 IRACEMA MIRANDA
 SELO DE FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 DUTO4375

TABELIONATO FRANCISCO BELTRÃO PR
 IRACEMA MIRANDA
 SELO DE FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 DUTO4375

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou Fé.
 17 AGO 2011 PR

TABELIONATO FRANCISCO BELTRÃO PR
 Iracema Miranda - Tabelante
 Kelly Cardoso - Tabelante Substituto
 Fábio Junior Cardoso - Tabelante Substituto
 Elaine Cardoso - Escrivão
 Ricardo de Lima Souza - Escrivão
 Marlene Röss Pereira - Escrivão

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 839376849 72
 NOME COMPLETO: MARCELO LUIZ KURESKI
 NASCIMENTO: 06.02.1967

Marcelo Luiz Kureski
 ASSINATURA

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CAIMHO DO AGENTE ENREG: 230/0089-2
 01/12/89
 BANCO BANDEIRANTES S/A.
 90000/7535

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

[Handwritten signature]

000226

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
 Documento de Identidade nos termos da Lei nº 6.256/74

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

ANDRÉ LUIZ COTTINHO

CRI Nº: 22929 DATA DE INSCRIÇÃO: 10/02/2006
 Nº: DATA DE NASCIMENTO: 21/03/1978

André Luiz Cottinho
 ASSINATURA DO TITULAR

FILIAÇÃO
 LUIZ GASPAR LINS COTTINHO
 HELENA BEATRIS COTTINHO

NATURALIDADE
 PATO BRANCO-PR

REG. Nº: 6.392.571-3/OSP-PR

DATA DE EMISSÃO	TÍTULO RECEBIDO	ANEXO	TOMAS
07/01/1992	DOOR 2237940608	0082	073

REG. Nº: 035-49573928 LOCAL E DATA DE EMISSÃO
 CURITIBA-PR, 27/08/2009

Miguel Soares da Silva
 ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.392.571-3

POLEGAR DIREITO

André Luiz Cottinho
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.392.571-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/11/2009

NOME: **ANDRÉ LUIZ COTTINHO**

FILIAÇÃO: LUIZ GASPAR LINS COTTINHO
 HELENA BEATRIS COTTINHO

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/03/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA-DOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE
 C.CAS-1571, LVRO-78A, FOLHA-20

CPF: 035.495.739-28

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei 14.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS FGT18267

Verifico e certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original corretamente apresentado neste Cartório. Em testamento Lu da verdade.

19 NOV. 2015

Dois Vizinhos Paraná

Tabelião
 Alexandre Sabatini
 Alex. Antonietto
 Alex. Junqueira
 Carmo de Moraes
 Roberto de Moraes
 Roberto de Moraes

Lu
 10



Associação Médica Brasileira
Conselho Brasileiro de Oftalmologia



Título de Especialista em Oftalmologia

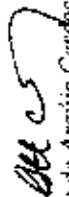



ao


Dr. André Luiz Coitinho

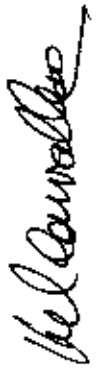
por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e o Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

São Paulo, 4 de setembro de 2016


Dr. Monizinho de Araújo Cardoso Filho
Presidente da AMB


Dr. Antônio Jorge Salomão
Secretário Geral da AMB


Dr. Homero Gusmão de Almeida
Presidente do CBO


Dr. Keila Miriam Monteiro de Carvalho
Secretária Geral do CBO

CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA ME

CNPJ: 01.595.365/0001-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
R. PALMAS, 2140 – NOSSA SENHORA APARECIDA, FRANCISCO BELTRÃO
TEL: (46) 3524 1183 e-mail: clinicamedicafb@hotmail.com

ANEXO VI**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref: Chamamento Público nº 03/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público nº 03/2017, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão/PR, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob penas de lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências, posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menos de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidos público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, em 19 de maio de 2017.


ANDRÉ LUIZ COITINHO
CPF: 035.495.739-28
RG: 6.392.571-3
SÓCIO



CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA ME

CNPJ: 01.595.365/0001-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

R. PALMAS, 2140 – NOSSA SENHORA APARECIDA, FRANCISCO BELTRÃO

TEL: (46) 3524 1183 e-mail: clinicamedicafb@hotmail.com

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES**

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref: Chamamento Público nº 03/2017

A empresa CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA ME, estabelecida na Rua Palmas, 2140, Nossa Senhora Aparecida, cidade de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.595.365/0001-79, Através do seu Responsável Técnico ANDRE LUIZ COITINHO, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores constantes do (Anexo I) do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2016.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2017



ANDRÉ LUIZ COITINHO

CPF: 035.495.739-28

RG: 6.392.571-3

SÓCIO E MÉDICO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000230

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.734.122/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/1998
NOME EMPRESARIAL TCK CLINICAS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-04 - Atividade odontológica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PALMAS	NÚMERO 2003	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-650	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/05/2017** às **05:02:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

TCK CLINICAS LTDA-ME

Rua Palmas, nº 2003, Centro, Francisco Beltrão - PR

CNPJ/MF: 02.734.122/0001-37

000231

Telefone: 46- 3524-2888 email: tckclinicas@hotmail.com

OFICIO DE APRESENTAÇÃO**Francisco Beltrão - PR, 16 de maio de 2017.**

Ao

Município de Francisco Beltrão

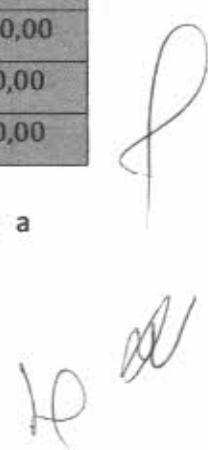
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2017.

Prezados Senhores**Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.**

ITEM	EXPECIFICAÇÃO DE EXAMES	VALOR UNITÁRIO
14	BIÓPSIA DE PRÓSTATA GUIADA POR ULTRASSOM	450,00
15	ESTUDO URODINAMICO	300,00
16	URETROCISTOSCOPIA	250,00
17	UROFLUXOMETRIA	60,00
18	DILATAÇÃO URETRAL	300,00
19	PENISCOPIA	250,00
20	TESTE DE EREÇÃO	700,00
21	POSTECTOMIA ADULTO	600,00
22	PASSAGEM DE DUPLO J COM PROCEDIMENTO DE CISTOSCOPIA	1200,00
23	RETIRADA DE DUPLO J	300,00
24	VASECTOMIA	750,00

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos - física e a capacidade de produção mensal:



TCK CLINICAS LTDA-ME

Rua Palmas, nº 2003, Centro, Francisco Beltrão - PR

CNPJ/MF: 02.734.122/0001-37

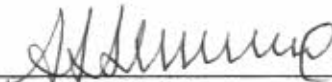
000232

Telefone: 46- 3524-2888 email: tckclinicas@hotmail.com

- * **BIÓPSIA DE PRÓSTATA GUIADA POR ULTRASSOM** = 20 por mês - agulha de biopsia automática com aparelho de ultrassonografia.
- * **ESTUDO URODINAMICO + UROFLUXOMETRIA** = 25 por mês - aparelho de urodinamica.
- * **URETROCISTOSCOPIA** = 35 por mês - aparelho cistoscópico + torre vídeo.
- * **DILATAÇÃO URETRAL** = 20 por mês - aparelho beniquês.
- * **PENISCOPIA** - 15 por mês – medicamentos.
- * **TESTE DE EREÇÃO** - 10 por mês = medicação prostaglandina.
- * **POSTECTOMIA ADULTO** = 10 por mês - instrumental cirúrgico.
- * **PASSAGEM DE DUPLO J COM PROCEDIMENTO DE CISTOSCOPIA** = 10 por mês (cistoscópico + torre de vídeo + cateter duplo j).
- * **RETIRADA DE DUPLO J** = 10 por mês (cistoscópico + torre de video).
- * **VASECTOMIA** = 10 por mês - instrumental cirúrgico.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Francisco Beltrão – PR, 16 de maio de 2017.



ARLINDO ANTONIO SERENA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
RG: 1.259.892-0 SSP/PR
CPF: 284.077.929-34



TCK CLÍNICAS LTDA
CNPJ 02.734.122/0001-37
REGISTRO Nº 1844/08 LIVRO A-053
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09

1. ARLINDO ANTONIO SERENA, brasileiro, médico, nascido em 02/02/1953, natural de Francisco Beltrão/PR, divorciado, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua São Paulo, nº 813, Centro, CEP 85.601-010, portador do CPF nº 284.077.929-34 e RG 1.259.892-0 SSP/PR;
2. RICARDO JOSE GOTARDO SERENA, brasileiro, odontologista, nascido em 22/09/1982, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua São Paulo, nº 813, Centro, CEP 85.601-010, portador do CPF nº 039.041.509-01 e RG 8.109.084-0 SSP/PR;
3. SERGIO LUIZ JANCZESKI JUNIOR, brasileiro, médico CRM/PR nº 12.962, nascido em 02/08/1965, solteiro, natural de São Lourenço D'Oeste/SC, solteiro residente e domiciliado em Pato Branco/PR, na Rua Salgado Filho, nº 230, Apto 04, Bairro Bortot, CEP 85.504-000, portador do CPF nº 668.195.479-00 e RG 1.015.700 SSP/SC, únicos sócios da sociedade simples TCK CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.734.122/0001-37, com sede na Rua Palmas, nº 2003, Centro, CEP 85.601-650 em Francisco Beltrão/PR, com contrato social arquivado no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Francisco Beltrão sob nº 1844 Livro A-2 em 14/09/1998 e último registro sob nº 1844/08 Livro A-053 em 19/01/2012, resolvem por este instrumento particular, alterar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DO REGISTRO DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Os instrumentos de constituição e de alterações contratuais desta sociedade passam a ser registrados na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, em face da exigência de mudança de regime tributário imposto pela SECRETARIA DA RECEITA DO BRASIL;

CLÁUSULA 2ª

DO INGRESSO DE SÓCIO

Ingressa na sociedade CARLOS EDUARDO DA SILVA, brasileiro, médico CRM/PR nº 24.285, nascido em 21/07/1982, natural de Jandaia do Sul/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR na Rua Palmas, nº 2003, Centro, CEP 85.601-650, portador do CPF nº 037.489.309-84 e RG nº 7.955.387-5 SESP/PR;

CLÁUSULA 3ª

DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

O sócio RICARDO JOSE GOTARDO SERENA, que possui na sociedade 3.150 (três mil cento e cinquenta) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta) reais, cede e transfere parte de suas cotas, na seguinte forma:

CONFERE COM O ORIGINAL	
Em	10/05/12
	<i>[Assinatura]</i>
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão	

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]

TCK CLÍNICAS LTDA
CNPJ 02.734.122/0001-37
REGISTRO Nº 1844/08 LIVRO A-053
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09

- a) Ao sócio ingressante CARLOS EDUARDO DA SILVA, cede e transfere 700 (setecentas) cotas, no valor R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 700,00 (setecentos) reais;

CLÁUSULA 4ª
DA QUITAÇÃO

O sócio cedente dá ao sócio cessionário, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub - rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo;

CLÁUSULA 5ª
DO QUADRO SOCIAL

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil) reais, correspondentes a 70.000 (setenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, subscritos e integralizados em moeda corrente do país no presente ato, fica assim distribuído entre os sócios:

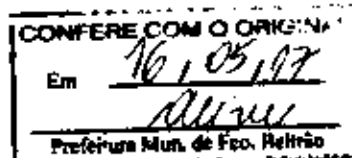
SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ARLINDO ANTONIO SERENA	66.500	95,00	66.500,00
RICARDO JOSÉ GOTARDO SERENA	2.450	3,50	2.450,00
SERGIO LUIZ JANCZESKI JUNIOR	350	0,50	350,00
CARLOS EDUARDO DA SILVA	700	1,00	700,00
TOTAL	70.000	100,00	70.000,00

CLAUSULA 6ª
DO SILENCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

CLÁUSULA 7ª
DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



Assinatura

Assinatura

Assinatura

10

000235

TCK CLÍNICAS LTDA
CNPJ 02.734.122/0001-37
REGISTRO Nº 1844/08 LIVRO A-053
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09

TCK CLÍNICAS LTDA
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
REGISTRO 1844/07 LIVRO A-049
CNPJ 02.734.122/0001-37

1. ARLINDO ANTONIO SERENA, brasileiro, médico, nascido em 02/02/1953, natural de Francisco Beltrão/PR, divorciado, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua São Paulo, nº 813, Centro, CEP 85.601-010, portador do CPF nº 284.077.929-34 e RG 1.259.892-0 SSP/PR;
2. RICARDO JOSE GOTARDO SERENA, brasileiro, odontologista, nascido em 22/09/1982, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua São Paulo, nº 813, Centro, CEP 85.601-010, portador do CPF nº 039.041.509-01 e RG 8.109.084-0 SSP/PR;
3. SERGIO LUIZ JANCZESKI JUNIOR, brasileiro, médico CRM/PR nº 12.962, nascido em 02/08/1965, natural de São Lourenço D'Oeste/SC, solteiro, residente e domiciliado em Pato Branco/PR, na Rua Salgado Filho, nº 230, Apto 04, Bairro Bortot, CEP 85.504-000, portador do CPF nº 668.195.479-00 e RG nº 1.015.700 SSP/SC;
4. CARLOS EDUARDO DA SILVA, brasileiro, médico CRM/PR nº 24.265, nascido em 21/07/1982, natural de Jandaia do Sul/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Palmas, nº 2003, Centro, CEP 85.601-650, portador do CPF nº 037.489.309-84 e RG nº 7.955.387-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade simples TCK CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.734.122/0001-37, com sede na Rua Palmas, nº 2003, Centro, CEP 85.601-650 em Francisco Beltrão/PR, com contrato social arquivado no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Francisco Beltrão sob nº 1844 Livro A-2 em 14/09/1998 e último registro sob nº 1844/08 Livro A-053 em 19/01/2012, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de TCK CLÍNICAS LTDA;

CLÁUSULA 2ª
DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Rua Palmas, nº 2003, Centro, CEP 85.601-650;

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/05/12
[Signature]
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

TCK CLÍNICAS LTDA
CNPJ 02.734.122/0001-37
REGISTRO Nº 1844/08 LIVRO A-053
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09

CLÁUSULA 3ª
DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é clínica de urologia e clínica de odontologia;

CLÁUSULA 4ª
PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1998;

CLÁUSULA 5ª
DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

O capital social no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil) reais, divididos em 70.000 (setenta mil) cotas, no valor de 1,00 (um) real cada, subscrito e integralizado na seguinte forma pelos sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ARLINDO ANTONIO SERENA	66.500	95,00	66.500,00
RICARDO JOSÉ GOTARDO SERENA	2.450	3,50	2.450,00
SERGIO LUIZ JANCZESKI JUNIOR	350	0,50	350,00
CARLOS EDUARDO DA SILVA	700	1,00	700,00
TOTAL	70.000	100,00	70.000,00

CLÁUSULA 6ª
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

CLÁUSULA 7ª
DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/05/17
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

TCK CLÍNICAS LTDA
CNPJ 02.734.122/0001-37
REGISTRO Nº 1844/08 LIVRO A-053
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09

contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8ª
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelo sócio ARLINDO ANTONIO SERENA, para o qual compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 9ª
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

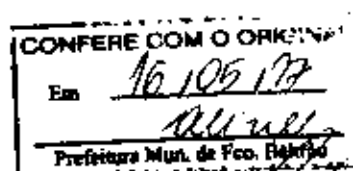
Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 10ª
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador ARLINDO ANTONIO SERENA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 11ª
DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE
QUAISQUER SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Armando

[Handwritten signature]

15

TCK CLÍNICAS LTDA
CNPJ 02.734.122/0001-37
REGISTRO Nº 1844/08 LIVRO A-053
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09

CLÁUSULA 12ª
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico;

CLÁUSULA 13ª
DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 14ª
DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso:

Subcláusula primeira:

Declararam os sócios que a distribuição dos lucros obtidos em cada ano civil apurado em balanço geral poderá ser distribuído anualmente e a participação efetiva de cada sócio será decidida em reunião com escrituração de ata nos termos da Lei 10.406/2002, com posterior registro no órgão competente;

Subcláusula segunda:

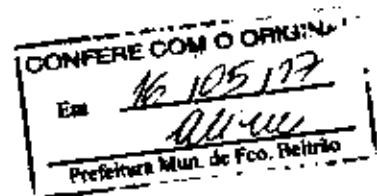
O valor da distribuição não é vinculado ao percentual de cotas de capital de cada sócio;

CLÁUSULA 15ª
DO FORO

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Francisco Beltrão/PR, 11 de setembro de 2014.

Lavrado em três vias de igual teor e forma;



Dr. Arlindo A. Serena

Arlindo A. Serena
 CPF 19.539

1º TABELIONATO
 Francisco Beltrão

ARLINDO ANTONIO SERENA

Arlindo A. Serena

[Handwritten signature]

Ruando [Handwritten signature]

TCK CLÍNICAS LTDA
CNPJ 02.734.122/0001-37
REGISTRO Nº 1844/08 LIVRO A-053
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

RICARDO JOSÉ GOTARDO SERENA

2º OFÍCIO NOTAS

SERGIO LUIZ JANCZESKI JUNIOR

CARTÓRIO ARION CAVALHEIRO
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Octaviano T. dos Santos, 611
Francisco Beltrão - PR
Fone: (46) 3523-1133

Protocolo nº 76.082
Registro nº 1.844/10
Livro A-061 - Fls. 090
Data: 29 de outubro de 2014

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

CARLOS EDUARDO DA SILVA

Selo nº 01 stn.vDrz7.qkDbq, Controle:
bhzb4.MaBX
Consulte em www.funarpen.com.br

FRANCIEL BONETTI
Escrevente

Antonio Pedron
CRC/PR 187430-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. RÔMEO L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
FABIO JR. CARDOSO (TABELIA-SUBSTITUTO)
FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



SELO J2dlc.9dji.nm9Ik CTRL: mnMh.MMS
Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a assinatura de:
043053 RICARDO JOSE GOTARDO SERENA

Em teste _____ da verdade.
Francisco Beltrão, 15 de outubro de 2014

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/10/14

Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

IRACEMA MIRANDA (TABELA)
FÁBIO JR. CARDOSO (TABELA) (SUBSTITUTO)
FLAVES CARDOSO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

1º TABELIONATO DE NOTAS



SELD 62dlc.9dBTi.83YFV CTRL: 3K0LF.bchS

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

084310 CARLOS EDUARDO DA SILVA

Em Teste da verdade.

Francisco Beltrão, 15 de outubro de 2014

Carlos Eduardo da Silva



SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACERÁ - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone. (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de SERGIO LUIZ JANCZESKI JUNIOR, 78516C, Pato Branco-PR, 15 de outubro de 2014 - 16:33:54h

Em Teste de Verdade. RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELO - Substituto

Selo Digital nº 5Y2Ac-5dYtt.hdJxc-HyGbB.IhHS - confira em <http://funarpen.com.br>

Sara Elisa Leite
CPF 081.228.989-50
JURAMENTADA



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 21/11/2014
SOB NÚMERO: 20146763823
Protocolo: 14/676382-3, DE 17/11/2014

Empresa: 41 2.07.984577
TCK CLINICAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 21/11/2014
SOB NÚMERO: 41207984577
Protocolo: 14/676382-3, DE 17/11/2014

TCK CLINICAS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Sara Elisa Leite



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TCK CLINICAS LTDA - ME
CNPJ: 02.734.122/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:28:47 do dia 25/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2017.

Código de controle da certidão: **5DBE.D71D.D51B.B410**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016265884-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.734.122/0001-37**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 9702/2017

RAZÃO SOCIAL: TCK CLINICAS LTDA

CNPJ: 02.734.122/0001-37

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69094

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R PALMAS, 2003 - Q 160 L 15 - CENTRO CEP: 85601650 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente, Atividade odontológica

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 03/05/2017

DATA DE VALIDADE: 02/07/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJ2X58PMBA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 03/05/2017 - 07:06:44
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten number 1/1]

000244

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02734122/0001-37
Razão Social: TCK CLINICA LTDA
Endereço: RUA PALMAS 1973 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2017 a 27/05/2017

Certificação Número: 2017042801522745927021

Informação obtida em 11/05/2017, às 05:37:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

BANCO NACIONAL
DE DEVEDORES TRABALHISTAS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TCK CLINICAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.734.122/0001-37

Certidão nº: 128921480/2017

Expedição: 16/05/2017, às 16:20:20

Validade: 11/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TCK CLINICAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.734.122/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

DOCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR



ALVARÁ N° 69094

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n°

5813/1998 de 30/09/1998, concede alvará de licença para localização Provisória a:

<p>Nome TCK CLINICAS LTDA CNPJ/CPF : 02.734.122/0001-37 Nome de Fantasia</p>	<p>1º Tabelionato de Notas Autenticação de Documentos Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doufe Francisco Beltrão - PR</p>
<p>Localização R PALMAS 2003 Q 160 L 15 CENTRO 85601.650 FRANCISCO BELTRAO - PR</p>	<p>8 MAIO 2017</p>
<p>Atividades CLINICA DE UROLOGIA. CLINICA DE ODONTOLOGIA</p>	
<p>Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00</p>	

Emitido em 13/12/2007	Valido até
--------------------------	------------

Area total do imóvel 415,00 m²	Area utilizada pela empresa 415,00 m²
Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LOCAL VISIVEL CONFORME PARAGRAFO III, ART 56 DA LEI 3361/2007	

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda.

FRANCISCO BELTRAO, 13 de DEZEMBRO de 2007.

Dir Dpto Adm Tributário

Assessoria Jurídica
Diretoria de Fiscalização
Secretaria Municipal de Finanças
Em 12/2008

Secretário Municipal de Finanças

Neiva B. De Oliveira
Secretaria Mun. Finanças

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 711 / 2017

RAZÃO SOCIAL TCK CLINICA LTDA

NOME FANTASIA TCK CLINICAS

CNPJ/CPF 02.734.122/0001-37

ENDEREÇO TRAVESSA PALMAS 2003

BAIRRO CENTRO

RAMO/ATIVIDADE SERV CLIN MEDICA

DATA DA VISTORIA 18/05/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO ARLINDO ANTONIO SERENA

VALIDADE 18/05/2018

CRM 10539



Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Certificado que o presente documento constitui cópia fiel do original que me foi apresentado. O referido é verdade e dou-lo.

Francisco Beltrão - PR, 18/05/17
MARCOS CARDOSO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

ALINE M.J. BIEZUS
Secretaria Municipal de Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ANDREA M. Z. DE ALMEIDA
Diretora Depto. de Vigilância em Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

Guacirã T. Mazzochin
Enfermeira COREN 43172
Vigilância em Saúde

000247

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

000248

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETÁRIA DE ATENÇÃO À SAÚDE16/5/2017
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA

Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 22/4/2003 ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 9/5/2017				
Nome:		CNES:	CNPJ:	
TCK CLINICAS LTDA ME		2667037	02734122000137	
Nome Empresarial:		CPF:	Personalidade:	
TCK CLINICAS LTDA ME		--	JURÍDICA	
Logradouro:		Número:		
RUA PALMAS		2003		
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	CENTRO	85601650	FRANCISCO BELTRAO	PR
Tipo Unidade:	Sub Tipo Unidade:	Gestão:	Dependência:	
CONSULTORIO ISOLADO		MUNICIPAL	INDIVIDUAL	

PROFISSIONAIS SUS	
Médicos	0
Outros	0

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
Total	3

Atendimento Prestado	
Tipo de Atendimento:	Convênio:
AMBULATORIAL	PARTICULAR
Fluxo de Clientela:	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA	

Leitos

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos			
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
ENDOSCOPIO DAS VIAS URINARIAS	1	1	NÃO
Resíduos/Rejeitos			
Coleta Seletiva de Rejeito:			
RESIDUOS COMUNS			

Instalações Físicas para Assistência		
AMBULATORIAL		
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
CLINICAS BASICAS	2	0
Serviços de Apoio		
Serviço:	Característica:	
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO	
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO	

Serviços Especializados

			Ambulatorial:	Hospitalar:	000249	
Cod.:	Serviço:	Característica:	Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
Serviços e Classificação						
Código:	Serviço:	Classificação:	Terceiro: CNES:			